



REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 15, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 3 DE SETEMBRO DE 2024

(N.º 1 do Artigo 57. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária pública, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alcino Miguel Santos Morgado, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho, para gozo de férias, tendo a Câmara considerado a falta justificada, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 14, de reunião ordinária realizada dia 6 de agosto de 2024 - Apreciação e Votação;

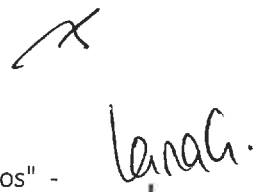
II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2024, Alteração ao Orçamento n.º 8 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 8 - Para Conhecimento;
2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2024, Alteração ao Orçamento n.º 9 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 9- Para Conhecimento;
3. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2024, Alteração ao Orçamento n.º 10 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 10;
4. Mapa n.º 4/2024 - Licenciamentos de Particulares - Para Conhecimento;

SUBSÍDIOS

5. Casa do Concelho de Almeida - Encontro de Penhas da C.C.A. - Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;

- 
6. Autora Sofia Miguel Ribeiro Nabais - Apoio Financeiro do livro "Traços Humanos" - Apreciação e Votação;
 7. Comissão da Fábrica da Igreja da Amoreira - Apoio Financeiro para Conservação e Reabilitação - Apreciação e Votação;
 8. Associação Desportiva, Cultural e Social de Mido - Festa de S.Roque 2024 - Apreciação e Votação;
 9. Comissão de Festas da Capeia Arraiana 2024, Malhada Sorda - Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;
 10. União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo - 18.ª Volta a Portugal de Juniores - Apreciação e Votação;
 11. ACD Estrela de Almeida: Subsídio Anual Época 2024/2025 no âmbito de apresentação de Plano de Atividades; Apoio Financeiro para Reparação de Viatura – Apreciação e Votação;
 12. Sporting Clube de Vilar Formoso: Subsídio Época 2024/2025; Pedido de Agendamento de Visita de Serviços Técnicos, no âmbito da “Melhoria de Infraestruturas do Clube”; Pedido de Apoio Financeiro para Sistema Elétrico - Apreciação e Votação;

PARECERES PRÉVIOS

13. Proposta 15/2024: Aquisição de Serviços de Coaching Educacional - Euqueromais - Coaching Educativo, Gestão Emocional e Mindfulness "Programa de Promoção do Sucesso Escolar" - Apreciação e Votação;
14. Proposta 16/2024: Aquisição de Serviços de Psicologia - Emocional - Saudável do Físico à Mente - "Programa de Promoção do Sucesso Escolar" - Apreciação e Votação;
15. Proposta 17/2024: Aquisição de Serviços de Docente no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo e da Qualidade das Aprendizagens - “Projeto Promoção do Sucesso Escolar” - Apreciação e Votação;
16. Proposta 18/2024: Aquisição de Serviços de Docente na Área de Educação Básica no âmbito da Sala de Aula como Espaços de Partilha "Programa de Promoção do Sucesso Escolar" - Apreciação e Votação;

AQUISIÇÕES

17. Aquisição de Gás Propano a Granel para os Equipamentos do Município e Agrupamento de Escolas de Almeida em Fornecimento Contínuo" - Apreciação e Votação;

X
lenali.

EMPREITADAS

18. Minuta do Contrato de Empreitada "Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso"
- Apreciação e Votação;

PROTOCOLOS

19. Adesão da Câmara Municipal de Almeida à Inov@Termas - Pagamento de Quota Anual -
Apreciação e Votação;
20. Protocolo de Apoio a celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida e a CARB –
Cooperativa Artística da Raia Beirã – Apreciação e Votação;

CENTRO HISTÓRICO DE ALMEIDA

21. Direito de Preferência - Anúncio 112511 - Apreciação e Votação;

EDUCAÇÃO

22. Plano Municipal de Transporte Escolar Ano Letivo 2024/2025 - Apreciação e Votação;

ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior

23. Procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica Conjunto: Minuta de Protocolo,
Peças de Procedimento e Caderno de Encargos - Para Conhecimento;

PAGAMENTO DE FATURAS

24. Múncipe Maria Teresa*** - Apreciação e Votação;
25. Múncipe Marco*** - Apreciação e Votação;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

26. GRHMA (Grupo de Reconstituição Histórica do Município de Almeida) – Apoio Financeiro
20.ª Edição do Cerco de Almeida
27. Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro – Apoio Financeiro à 1.ª Edição de Livro
28. Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro – Apoio Financeiro a Prémio Literário Padre José
Júlio Esteves Pinheiro
29. Escape Livre – Apoio Financeiro para Edição Classic Cars Tour 2024
30. Protocolo da AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo – Alterações da Minuta
e Introdução de Interveniente

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Presidente da Câmara apresentou a proposta de integração de cinco documentos na Ordem do Dia, relativos a “GRHMA - Grupo de Reconstituição Histórica do Município de Almeida) – Apoio Financeiro da 20.ª Edição do Cerco de Almeida”, “Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro – Apoio Financeiro à 2.ª Edição de Livro”, “Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro – Apoio Financeiro a Prémio Literário Padre José Júlio Esteves Pinheiro”, “Grupo Escape Livre – Apoio Financeiro para Edição Classic Cars Tour 2024”, “Protocolo da AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo -Alterações da Minuta e Introdução de Interveniente”, tendo a sua introdução sido aprovada, por unanimidade, passando os assuntos referidos a constar na Ordem do Dia como pontos 27, 28, 29, 30 e 31 respetivamente.

De referir que não participou na votação de introdução na Ordem do Dia do assunto “GRHMA - Grupo de Reconstituição Histórica do Município de Almeida” – Apoio Financeiro da 20.ª Edição do Cerco de Almeida”, o Senhor Vereador Alcino Morgado, por se encontrar impedido nos termos do número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, embora neste caso não se aplique, na última reunião foram pedidos para se introduzir alguns elementos com alguma complexidade e que, alguns deles vão voltar a ser discutidos nesta reunião, deixando o pedido ao Senhor Presidente da Câmara para que quando sejam assuntos mais complexos não venham para serem introduzidos na Ordem do Dia pois não têm a capacidade de os avaliar em tempo útil.

Seguidamente, e, continuando no uso da palavra, o Vereador Alexandre Gonçalves referiu, que gostaria de falar de uma particularidade com a comunicação feita na última edição do Boletim Municipal, dos projetos que vêm explanados. Afirmou que, ao fazer-se daquela forma, *“aconselhava as pessoas terem consciência em que fase os projetos se encontram e os custos e financiamentos envolvidos porque senão, isto não passa, a meu ver, de uma mera apresentação panfletária e não é útil em termos de comunicação e isso não estou a dizer-lhe para não o fazer, é precisamente o contrário, é o vosso programa que está aqui refletido em termos do que são estas grandes obras mas para se fazer tem que ser dito em que pé se encontram estas obras, em que fase e o investimento que elas envolvem para que os munícipes tenham conhecimento do que está aqui a ser tratado”*. De seguida, questionou o Presidente: - *“Há o diz que disse e eu queria saber na sua voz. A autarquia fez aquisições de alguns imóveis em Vilar Formoso? Se fez, com que fins e com que objetivos fez essas aquisições?”*

Em resposta ao Senhor Vereador, o Presidente da Câmara disse que, em relação ao Boletim Municipal, aquilo que está colocado reflete o programa de intenções da Câmara

X

lanag.

Municipal e está destacado o retrato das memórias descritivas que defendem essas intervenções. Mais disse que, numa fase posterior, estarão de uma forma mais completa ou já com o lançamento do projeto. Algumas das intervenções estão em fase de lançamento, outras numa fase de estudo prévio e outras na fase de conclusão do projeto e algumas dependem ainda das aprovações das entidades. Se, entretanto, forem aprovadas e tiverem numa fase de projeto de execução então estarão em condições de dizer qual é a estimativa, senão estaria a enganar as pessoas e isso não o pretende fazer.

Em relação à questão dos imóveis, referiu que não há nada a esconder, informando que tiveram três oportunidades de aquisição de imóveis e estão relacionadas com dois projetos que também estão vertidos no programa eleitoral. Um está incluído no plano de revitalização de Vilar Formoso, com a criação de um espaço museológico relacionado com a parte medieval e com as sepulturas antropomórficas que se situam junto ao Pavilhão Multiusos e outros dois imóveis junto à Imaculada Business Center, para dar continuidade aos projetos, nomeadamente ao Raia Lab Center e que se situam um em frente à Escola, da Família Balcão Reis, e outro, ao lado da Escola, o antigo consultório do Dr. Viana e do Dr. Fernando.

2. Apreciação e Votação de Ata n.º 14, de reunião de Câmara realizada dia 6 de agosto de 2024;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a Ata número catorze da Reunião de Câmara realizada dia seis de agosto de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, embora pareça um preciosismo, gostaria que ficasse registado o parecer da Vereadora Catarina Vilhena e dele próprio, em relação ao ponto 13, relativo a “Marine Ferreira Cunha – Pedido de Apoio para o Atleta Leandro Ferreira”. Referiu que a deliberação dos mil e quinhentos euros surgiu por proposta do Senhor Presidente, mas também, por os ouvir e darem a sua opinião de que o valor deveria ser equiparado aos demais atletas apoiados e não aparece no texto qualquer menção a isso. O Presidente respondeu que foi aprovado por unanimidade. O Vereador referiu que: - *“de qualquer maneira tem a ver com uma posição política, nós fizemos essa posição. O Senhor pediu-nos opinião e nós fizemos essa posição, de o acompanharmos e fazermos o aumento, em comparação aos demais atletas que são apoiados pelo Município.”* O Presidente questionou o Vereador se tinha alguma proposta em concreto. Afirmou o Vereador que só lhe parece estranho porque foi um assunto que foi debatido. O Presidente respondeu, que foi debatido como são outros assuntos e que as atas devem ser um resumo e não uma transcrição daquilo

X

lanac.

que é falado nas reuniões. O Vereador disse que sabia, mas que gostava de ver a posição deles explícita. O Presidente propôs a alteração de uma frase, sugerindo: - *"O Presidente, após ouvir as propostas dos Vereadores e, considerando os apoios dados aos demais atletas, propôs que fosse atribuído..."*. O Senhor Vereador concordou com a alteração da frase e o Senhor Presidente determinou que o Secretariado procedesse àquela alteração na ata, no ponto mencionado.

Seguidamente, o Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, no ponto 16, relativo a "Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Parada – Apoio Financeiro para realização de obras", pretendia a substituição da frase *"Afirmou que, a acontecer julga ser um atentado à preservação do Património"* pela frase *"Nestas circunstâncias, preocupa o Vereador Alexandre Gonçalves que não haja qualquer garantia que o Património ou o seu valor patrimonial seja preservado"*, fundamentando que não pode considerar um atentado algo que ainda não sabe que foi feito. Afirmou que tem ideia de ter dito que poderia ser cometido um atentado.

Prosseguiu ainda o Senhor Vereador, questionando se os documentos das Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências das Juntas e Uniões de Freguesia, referidos no ponto 26 "Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências das Juntas e Uniões de Freguesia- 2025/2026", foram corrigidos, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, no ponto 27, relativo a "Aprovação de Lista de Preços Unitários relativos a Trabalhos Complementares referentes à obra "Revitalização da Zona Comercial em Vilar Formoso" não é feita qualquer menção às razões que os levaram à votação de abstenção. Mais disse que aquele documento *"Ihe foi apresentado naquele próprio dia. Foi transmitido por mim e pela Dra. Catarina que nós não tínhamos nem conhecimentos nem capacidade técnica para avaliar aquele documento aqui e, atenção, nós perguntámos aqui, então, mas este documento serve para quê? E foi-nos dito assim: com isto a obra está concluída? Está. Aquilo que aparece na ata, é dito que afinal a obra é para finais de agosto, princípio de setembro e na convocatória agora, aparece-nos um pedido de prorrogação destes trabalhos complementares por noventa dias, portanto"*. O Presidente respondeu que assume o que disse, e que a sua perspetiva era essa. E que é pedida uma prorrogação para se fazer contrato, assinatura, fazer pagamentos e fechar a obra.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que nada do que ele e a Dra. Catarina disseram ali acerca daquele assunto vem na ata. O Senhor Presidente respondeu que: - *"o que foi dito nem é nada abonatório, se quiserem colocamos"*. O Vereador referiu que não sabe se é abonatório, mas que é sobre um documento que lhes é apresentado no próprio dia e que, assumiram que não tinham conhecimento técnico e capacidade para avaliar um documento daqueles. O

X

Carac.

Presidente respondeu que não tem sido prática recorrente nas reuniões e na organização das Câmaras, apresentar os documentos no próprio dia. Afirmou que têm enviado sempre os documentos a fim de serem analisados atempadamente, embora, hajam situações que considera urgentes resolver, até pelas datas, daí solicitar-se a sua introdução na Ordem do Dia e se não se concordar não se introduzem. O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que a questão do abonatório ele percebe pelo teor e o tom com que as coisas foram ditas. O Presidente voltou a reafirmar que está o resumo do essencial e que em termos físicos da obra não vai ser executado mais nada que esteja naquele contrato. Houve sim erros no projeto que obrigou a fazer contratos com outras empresas, nomeadamente, na sinalização. Frisou que, com estes trabalhos, é para se fazer a conclusão e veio a esta reunião a aprovação da Minuta por um erro dos Serviços pois, deveria ter vindo na reunião anterior. O Senhor Vereador referiu ainda, que *“o Presidente não nos disse nem sequer isto de final de agosto, princípio de setembro”*, ao que o Presidente respondeu que disse e que estava na gravação, concluindo, dizendo, que não despe o papel de engenheiro porque tem experiência em obras, mas que desempenha o papel de Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente concordou com as alterações solicitadas, relativas aos pontos 14 e 16, determinando que o Secretariado concretize as devidas modificações.

Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade, com as devidas alterações, a ata n.º 14, de reunião de Câmara realizada dia 6 de agosto de 2024.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente referiu que, no essencial, o reforço de algumas rubricas nestas Alterações se relacionam com o Cerco de Almeida, com a aquisição de combustíveis para as Termas, Escolas, para obras no Pré-Escolar de Vilar Formoso e para substituição de umas portas de vidro nas Piscinas Municipais de Vilar Formoso.

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2024, Alteração ao Orçamento n.º 8 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 8

Na apreciação da Modificação aos Documentos Previsionais N.º 10/2024, Alteração ao Orçamento N.º 8 e Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 8, o Presidente da Câmara mostrou-se disponível para prestar esclarecimentos.

O Vereador Alexandre Gonçalves questionou o reforço na rubrica da modernização autárquica, com o montante de sessenta e nove mil e duzentos euros, ao que o Presidente respondeu que estava relacionado com o somatório de várias rubricas, nomeadamente com a

candidatura a Património da Humanidade, pois ainda é necessário a aquisição de alguns serviços.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2024, Alteração ao Orçamento n.º 9 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 9

O Senhor Presidente apresentou o documento da Modificação aos Documentos Previsionais N.º 11/2024, Alteração ao Orçamento N.º 9 e Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 9, prestando os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Vereadores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2024, Alteração ao Orçamento n.º 10 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 10;

O Senhor Presidente apresentou o documento da Modificação aos Documentos Previsionais N.º 12/2024, Alteração ao Orçamento N.º 10 e Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 10, prestando os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Vereadores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Mapa n.º 4/2024 - Licenciamentos de Particulares

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos despachados, exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências no artigo 34.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitantes ao licenciamento de obras particulares, no período compreendido entre quatro de julho e vinte de agosto de 2024, cuja relação se encontra registada sob o mapa n.º 4/2024.

SUBSÍDIOS

5. Casa do Concelho de Almeida - Encontro de Penhas da C.C.A. - Apoio Financeiro

O Senhor Presidente apresentou o ofício da Casa do Concelho de Almeida, com data de 10 de junho de 2024, onde solicitam apoio financeiro para a realização do Encontro de Penhas, que se realizará dia 19 de novembro do corrente ano, nos Bombeiros Voluntários de S. Pedro de Sintra.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Concelho de Almeida, apoio logístico para transporte da Filarmónica Musical, apoio no estabelecimento de contato com os grupos de Penhas, apoio no acesso a produtos endógenos locais e um subsídio de 5000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar as despesas com a realização do Encontro de Penhas a realizar dia 19 de novembro.

Leana G.

6. Autora Sofia Miguel Ribeiro Nabais - Apoio Financeiro do livro "Traços Humanos"

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da autora Sofia Miguel Ribeiro Nabais, datado de 4 de agosto findo, no qual informa que fez a apresentação do seu livro no Auditório Municipal de Almeida no passado dia 27 de julho, deixando à consideração do Executivo a atribuição de algum tipo de apoio.

O Senhor Vice-Presidente esteve presente na apresentação e mencionou que a autora fez uma apresentação muito dinâmica, tendo o Vereador Alexandre Gonçalves concordado e o Presidente lembrou que já é a segunda publicação da autora.

O Senhor Presidente propôs, à semelhança de casos análogos, a aquisição de exemplares da referida obra, até um montante de 1.000,00 € (mil euros).

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara de aquisição de exemplares da referida obra até o montante de 1.000,00 € (mil euros), para acervo do Município.

7. Comissão da Fábrica da Igreja da Amoreira - Apoio Financeiro para Conservação e Reabilitação

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Comissão da Fábrica da Igreja de Amoreira, datado de 26 de agosto de 2024, onde solicitam um subsídio destinado a participar as obras de substituição do telhado da referida igreja, no valor de 27.600,00€ (vinte e sete mil e seiscentos euros), sem IVA incluído.

De acordo com o método utilizado em pedidos similares, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão da Fábrica da Igreja de Amoreira, um subsídio correspondente a 50% do valor orçamentado, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a participar obras de substituição do telhado na referida Igreja e, cujo pagamento será efetivado após boa verificação da conclusão da obra pelos Serviços Técnicos do Município.

8. Associação Desportiva, Cultural e Social de Mido - Festa de S.Roque 2024

Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta da Associação Desportiva, Cultural e Social de Mido, datada de 09 de agosto findo, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a participar despesas relacionadas com a organização da Festa de S. Roque, que teve lugar no dia 16 de agosto do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva, Cultural e Social de Mido, um subsídio de 200,00 € (duzentos euros), destinado a participar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

X

Lana G

9. Comissão de Festas da Capeia Arraiana 2024, de Malhada Sorda - Apoio Financeiro

Pelo Senhor Presidente foi presente um email da Comissão de Festas da Capeia Arraiana, de Malhada Sorda 2024, datado de 01 de agosto findo, solicitando a atribuição de um subsídio, para apoiar nas despesas com a realização do encerro e da capeia da Malhada Sorda, a realizar nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas da Capeia Arraiana 2024, de Malhada Sorda, um subsídio de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar a realização de Encerro a Cavalos e 500,00€ (quinhentos euros) para a realização de Garraiaada.

10. União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo - 18.ª Volta a Portugal de Juniores

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício 275/23, da Federação Portuguesa de Ciclismo, datado de 15 de novembro de 2023, solicitando a atribuição de um subsídio de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar despesas organizativas com a 18ª Volta a Portugal de Juniores, nomeadamente, com a receção da Chegada da 1.ª Etapa, na vila de Almeida, no dia 29 de agosto.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara tem vindo a receber este evento já desde há quatro ou cinco anos, propondo manter o apoio dado à Federação, no montante de 6500,00€ (seis mil e quinhentos euros), dada a visibilidade e as pessoas que traz.

O Senhor Presidente colocou o pedido a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atribuir à União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, um subsídio de 6500,00€ (seis mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização da 18.ª Volta a Portugal de Juniores, com passagem pelo Concelho de Almeida no dia 29 de agosto, com a chegada da 1.ª Etapa.

11. ACD Estrela de Almeida: Subsídio Anual Época 2024/2025 no âmbito de apresentação de Plano de Atividades; Apoio Financeiro para Reparação de Viatura

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício datado de 3 de agosto de 2024, da Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, a solicitar subsídio financeiro para responder às despesas relativas ao início da época desportiva 2024/2025, a apresentar o seu Plano de Atividades e a informar que continuam a dar continuidade ao projeto de promoção de artes marciais com o Centro Bushido de Almeida, sendo ainda intenção do Clube, abrir uma secção de basquetebol (Minibasquete) em parceria com a Associação de Basquetebol da Guarda. Quanto à modalidade do futebol, foi feita inscrição na Associação de Futebol da Guarda

X

lanac.

de sete escalões, designadamente Petizes, Traquinas, Benjamins (relvado), Infantis Futsal, Juniores Futsal, Séniores Masculinos Futsal, Séniores Femininos Futsal e, com a iminência do início da época já a seis de setembro, solicitam apoio financeiro para o arranque da mesma, bem como, apoio para a reparação da carrinha de 9 lugares. O senhor Presidente propôs determinar-se a atribuição de apoio para as Artes Marciais e para o Minibasquete noutra oportunidade e, após a efetividade de inscrições e seguros.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, um subsídio inicial e com pagamento imediato de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinado a fazer face às despesas inerentes ao começo da época desportiva, fazendo-se, posteriormente, no início de 2025, o ajuste do subsídio, conforme os critérios habituais aplicados, nomeadamente, o número de equipas e de atletas inscritos.

12. Sporting Clube de Vilar Formoso: Subsídio Época 2024/2025; Pedido de Agendamento de Visita de Serviços Técnicos, no âmbito da “Melhoria de Infraestruturas do Clube”; Pedido de Apoio Financeiro para Sistema Elétrico

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício datado de 28 de agosto de 2024, do Sporting Clube de Vilar Formoso, a solicitar subsídio financeiro para responder às despesas relativas ao início da época desportiva 2024/2025 e a apresentar o seu Plano de Atividades. Informaram que foi feita inscrição na Associação de Futebol da Guarda de oito escalões, designadamente, Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Séniores, no total de 100 atletas.

Mais solicitaram, o agendamento da visita dos Serviços Técnicos do Município afim de se efetivar o pagamento final do apoio atribuído às obras de Melhoria de Infraestruturas do Clube.

Finalmente, referem que durante o processo foram detetadas pelo responsável técnico da eletricidade do Município, anomalias graves no sistema elétrico, sendo necessária uma intervenção em todo o sistema, pois está em causa a integridade física de quem usa a instalações, solicitando um apoio para a sua realização, uma vez que não constava do projeto de melhorias de infraestruturas, enviando orçamento com valor estimado de 5900,00€ (cinco mil e novecentos euros). Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que após vistoria do Engenheiro Eletrotécnico Torres e do funcionário eletricista do Município, foram de facto detetados problemas graves em termos de segurança e eficiência, pelo que propôs a atribuição de um subsídio no valor orçamentado de 5900,00€ (cinco mil e novecentos euros), sem IVA incluído, destinado a participar a intervenção no sistema elétrico, procedendo-se ao pagamento imediato de 75% desse montante e os restantes 25%, após a conclusão dos trabalhos.

X

lanag.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Sporting Clube de Vilar Formoso, um subsídio inicial e com pagamento imediato de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinado a fazer face às despesas inerentes ao começo da época desportiva, fazendo-se o ajuste do subsídio, conforme os critérios habituais aplicados, nomeadamente, o número de equipas e de atletas inscritos.

Mais se deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sporting Clube de Vilar Formoso, um subsídio no valor orçamentado de 5900,00€ (cinco mil e novecentos euros), sem IVA incluído, destinado a participar a intervenção no sistema elétrico, procedendo-se ao pagamento imediato de 75% desse montante e os restantes 25%, após a conclusão dos trabalhos.

PARECERES PRÉVIOS

Pelo Senhor Presidente foram presentes as propostas números 15/2024, 16/2024, 17/2024 e 18/2024, relativas à aquisição de serviços relativos ao funcionamento das atividades extracurriculares, o apoio à escola e de Componente de Apoio à Família.

13. Proposta 15/2024: Aquisição de Serviços de Coaching Educacional - Euqueromais - Coaching Educativo, Gestão Emocional e Mindfulness "Programa de Promoção do Sucesso Escolar"

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 15/2024, relativa à Aquisição de Serviços de Coaching Educacional - Euqueromais - Coaching Educativo, Gestão Emocional e Mindfulness "Programa de Promoção do Sucesso Escolar", no qual se propõe ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Segundo informação prestada pela Direção do Agrupamentos de Escolas de Almeida, o ambiente escolar tem sido marcado por comportamentos pouco adequados por parte dos alunos, resultantes do incumprimento de regras de educação cívica, facto que condiciona o processo ensino-aprendizagem e os resultados escolares. Este projeto é direcionado para o desenvolvimento de estratégias de autorregulação e gestão emocional do comportamento dos alunos e pretende contribuir para a diminuição dos níveis de indisciplina, fomentando a empatia no processo ensino-aprendizagem.

Assim, propõe-se que se delibere no sentido de:

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

X
lanag.

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0108 0602030572;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 13 de setembro de 2024 a 15 de julho de 2025, com Ana Maria Santos do Vale Fantasia, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto, para celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com prazo contratual de 13 de setembro de 2024 até 15 de julho de 2025 com Ana Maria Santos do Vale Fantasia, pelo valor global de 15.150,00 € (quinze mil, cento e cinquenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

14. Proposta 16/2024: Aquisição de Serviços de Psicologia - Emocional - Saudável do Físico à Mente - "Programa de Promoção do Sucesso Escolar"

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 16/2024, relativa à Aquisição de Serviços de Psicologia - Emocional - Saudável do Físico à Mente - "Programa de Promoção do Sucesso Escolar", no qual se propõe ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Segundo informação prestada pela Direção do Agrupamentos de Escolas de Almeida, o Gabinete de Apoio Psicológico depara-se com dificuldades em dar resposta a todos os alunos sinalizados para apoio individual especializado na valência de Psicologia. O número de alunos que apresentam fragilidades emocionais é cada vez maior pelo que se impõe fomentar estratégias de autorregulação emocional e comportamental mais frequentes, fomentando um ambiente escolar equilibrado, condição basilar para o sucesso escolar.

Assim, propõe-se que se delibere no sentido de:

X

lana G.

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0108 0602030572;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente à Consulta Prévia para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 13 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2025, com consulta às seguintes entidades:

1.6.1 Mélanie Martins;

1.6.2 Sónia Daniela Veiga Alves;

1.6.3 Fabiana Carvalho Massano;

, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à Consulta Prévia, para celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com prazo contratual de 13 de setembro de 2024 até 31 de julho de 2025, pelo valor global de 14.691.49 € (catorze mil, seiscentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

15. Proposta 17/2024: Aquisição de Serviços de Docente no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo e da Qualidade das Aprendizagens - "Projeto Promoção do Sucesso Escolar"

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 17/2024, relativa à Aquisição de Serviços de Docente no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo e da Qualidade das Aprendizagens - "Projeto Promoção do Sucesso Escolar", no qual se propõe ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Segundo informação prestada pela Direção do Agrupamentos de Escolas de Almeida, os indicadores de

X
lanac.

sucesso escolar apontam, de forma persistente, para valores baixos ao nível da disciplina de matemática, principalmente ao nível da avaliação externa, facto que justifica a necessidade de implementar uma estratégia integradora direcionada para melhorar o desempenho académico, aumentando os níveis de sucesso.

Assim, propõe-se que se delibere no sentido de:

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0108 0602030572;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao a Consulta Prévia para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 13 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2025, com consulta às seguintes entidades:

1.5.1 Mónica João Gomes Pereira de Andrade Pissarra;

1.5.2 Hugo Miguel Canhoto de Andrade;

1.5.3 Luís Filipe Firmino Poeta;

, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à Consulta Prévia, para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 13 de setembro de 2024 até 31 de julho de 2025 e pelo valor global de 14.691,49 € (catorze mil, seiscentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

16. Proposta 18/2024: Aquisição de Serviços de Docente na Área de Educação Básica no âmbito da Sala de Aula como Espaços de Partilha "Programa de Promoção do Sucesso Escolar"

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 18/2024, relativa à Aquisição de Serviços de Docente na Área de Educação Básica, no âmbito da Sala de Aula como Espaços de Partilha “Programa de Promoção do Sucesso Escolar”, no qual se propõe ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Segundo informação prestada pela Direção do Agrupamentos de Escolas de Almeida, os resultados da avaliação externa revelam um baixo índice de sucesso escolar, baixo níveis de literacia e numeracia. Face ao exposto e existindo dificuldades por parte dos alunos e desenvolver hábitos e métodos de trabalho é necessário implementar estratégias de trabalho colaborativo nas turmas do 1.º ciclo do ensino básico, pelo que se considera a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, a modalidade mais conveniente.

Assim, propõe-se que se delibere no sentido de:

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0108 0602030572;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 13 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com Joana Daniela Farias Renca, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 13 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025 e pelo valor global de 16.077,48 € (dezasseis mil, setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com Joana Daniela Farias Renca, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para

desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

AQUISIÇÕES

17. Aquisição de Gás Propano a Granel para os Equipamentos do Município e Agrupamento de Escolas de Almeida em Fornecimento Contínuo"

Pelo Senhor Presidente foi presente o seu Despacho, datado de 14 de agosto de 2024, relativo à Aquisição de Gás Propano a Granel para os Equipamentos do Município e Agrupamento de Escolas de Almeida em Fornecimento Contínuo para apreciação e votação do da Câmara Municipal.

Existindo a necessidade de aquisição de Gás Propano a Granel para os Equipamentos do Município e Agrupamento de Escolas de Almeida em Fornecimento Contínuo foi submetido à consideração a proposta para aquisição acima referida, com um valor estimado para a despesa a efetuar de 493.365,00€ (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Presidente informou que, através da Associação de Municípios da Cova da Beira, estão a tentar introduzir mais ares condicionados, de forma a diminuir o consumo de gás a granel, embora se aumente o consumo elétrico, mas que o pretendido é aplicar um projeto de uma comunidade energética com a colocação de painéis nos equipamentos municipais.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, acolher o teor do Despacho e aprovar a aquisição de Gás Propano a Granel para os Equipamentos do Município e Agrupamento de Escolas de Almeida em Fornecimento Contínuo, com um valor estimado para a despesa a efetuar de 493.365,00€ (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EMPREITADAS

18. Minuta do Contrato de Empreitada "Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso"

O Presidente apresentou a minuta do Primeiro Contrato Adicional, relativo à empreitada "Revitalização da Zona Comercial em Vilar Formoso", resultante da aprovação em reunião de Câmara de dia seis de agosto do corrente ano, da Lista de Preços Unitários referente aos Trabalhos Complementares da obra. O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou abster-se, em concordância com o que foi dito no Período de Antes da Ordem do Dia, no ponto 2, relativo à Apreciação e Votação da Ata n.º 14.

X
lanag

X
lanag

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, com o voto de abstenção do Vereador do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves, a adjudicação e a Minuta do Primeiro Contrato Adicional, relativo à empreitada “Revitalização da Zona Comercial em Vilar Formoso”.

PROTOCOLOS

19. Adesão da Câmara Municipal de Almeida à Inov@Termas - Pagamento de Quota Anual

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Senhor Presidente referiu que o mesmo surge na sequência da aprovação da Minuta do Contrato de Consórcio "Valorização dos Territórios Termais da Região Centro" em reunião de Câmara de dia dezasseis de janeiro do corrente ano, e de protocolo celebrado entre o Município e a INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar. Relembrou que este contrato surge no âmbito do Portugal 2030 e os PROVERE (Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos). A INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar integra um Programa de Ação que identifica as Estâncias Termais como recurso endógeno inimitável e estabelece uma estratégia de dinamização e exploração das atividades de Saúde e Bem Estar, prevendo o pagamento anual de uma quota na importância de 500,00€ (quinhentos euros). Mais disse que está a ser preparado o processo para o Tribunal de Contas e, só após esse procedimento poder-se-á proceder ao pagamento.

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão da Câmara Municipal à Inov@Termas - Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar, determinando à Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação, com o pagamento de uma quota anual de 500,00€ (quinhentos euros) e, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

20. Protocolo de Apoio a celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida e a CARB – Cooperativa Artística da Raia Beirã

O Presidente da Câmara Municipal apresentou a Minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a CARB – Cooperativa Artística da Raia Beirã, entidade de ora em diante designada por CARB. Explicou que este protocolo tem por objeto o apoio à criação e circulação de forma descentralizada da atividade cultural e artística desenvolvida pela CARB e pelas entidades parceiras do projeto no âmbito do programa “CriaCôa” - Programa de Apoio em Parceria Arte e Coesão Territorial, resultante de acordo celebrado entre a DGARTES (Direção Geral das Artes) e o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa/Observatório Português das

lanag.

Atividades Culturais (OPAC). Mais disse, que o Município fez uma carta de apoio aquele projeto e da Associação “Conheça a sua Aldeia O Freixo”.

Apreciado, ponderado e discutido este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor do protocolo em apreço e, em consonância, deferir a proposta nos termos consignados, determinando à Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação, nomeadamente, o pagamento de subsídio anual de 4750,00€ (quatro mil, setecentos e cinquenta euros), em duas prestações.

CENTRO HISTÓRICO DE ALMEIDA

21. Direito de Preferência - Anúncio 112511

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação LM – 105/2024, datada de 13 de agosto do ano em curso, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 112511/2024, datado de 9 de agosto de 2024, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que Alexandrina Augusta *** e outros, na qualidade de proprietários do prédio urbano, localizado no Sítio da Taipa, em Almeida, constituído por uma edificação com 1 piso (rés-do-chão), com a área de implantação de 170,00 m² (inscrito na matriz predial sob o artigo número 1097 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida sob o número 988), pretendem vender o referido prédio urbano, pela quantia de 102.500,00€ (cento e dois mil e quinhentos euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37^º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, a Câmara Municipal pode exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, se o prédio urbano em causa se situar em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536 de 22 de março de 1938, o que não se verifica, no caso em apreço.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência na compra do referido prédio urbano.

EDUCAÇÃO

22. Plano Municipal de Transporte Escolar Ano Letivo 2024/2025

Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano Municipal de Transporte Escolar 2024/2025, cuja implementação visa “assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação, potenciando mecanismos de coesão social e estratégias facilitadoras entre a vida familiar e profissional”. O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que é mais um esforço. O Senhor

X
Lanag.

Presidente acrescentou que estão a tentar fazer a alteração de um circuito entre Escarigo – Guarda, com a CIM (Comunidade Intermunicipal), por forma a dar resposta a mais dois alunos.

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2024/2025, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea gg), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com o Decreto Lei n.º 21/2019 e Artigo 36.º do citado Decreto Lei.

ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior

23. Procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica Conjunto: Minuta de Protocolo, Peças de Procedimento e Caderno de Encargos

O Presidente da Câmara Municipal lembrou que o assunto em epígrafe foi presente a reunião de Câmara de dia três de julho do corrente ano, referindo que se torna mais vantajoso para o Município, o lançamento de um único concurso com vista à celebração de um único contrato de aquisição de energia elétrica, dado que a energia tem vindo desde há alguns meses a aumentar. O Presidente referiu que este assunto não é para conhecimento, mas sim para retificação porque, no entretanto, o mercado está-se a comportar com um aumento e agora, até com uma descida do valor. Os cadernos de encargos e os montantes foram, entretanto, ajustados, daí a necessidade de retificação, para se poder abrir o procedimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e retificar a Minuta do Protocolo, as Peças do Procedimento e Caderno de Encargos, para se determinar a abertura do procedimento.

PAGAMENTO DE FATURAS

24. Munícipe Maria Teresa***

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento da munícipe Maria Teresa ***, com data de 14 de agosto findo, a solicitar o pagamento de faturas de água em 9 prestações mensais e sucessivas, no 1.º escalão, na importância global de 446,15€ (quatrocentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos).

Ao documento foi anexada uma Informação, redigida pela Coordenadora Técnica Ana Paula Ribeiro Gonçalves, com data de 16 de agosto de 2024, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço de Água e Saneamento, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, de acordo com o artigo 82.º do Regulamento de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida, os consumidores são responsáveis por todo o gasto de água em fuga ou perda nas canalizações de distribuição interior e seus dispositivos de utilização e que o Regulamento em apreço não prevê

X
Lanag.

as situações (Cálculo da fatura no 1.º escalão ou do pagamento em prestações) solicitadas pela munícipe.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento e aprovar o pagamento da dívida em seis prestações e pelo 1.º escalão, devido a situação de rutura.

25. Munícipe Marco***

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento do munícipe Marco ***, com data de 5 de junho do corrente ano, a solicitar a isenção das taxas e custas do processo de Execução Fiscal dos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, cujas faturas de água têm o valor de 25,31€.

Ao documento foi anexada uma Informação, redigida pela Assistente Técnica Ana Rita Crespo, com data de 11 de julho de 2024, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço de Execuções Fiscais, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, resumidamente, o requerente tem duas faturas em processo de execução fiscal, sendo o valor total da dívida de 55,74€ (cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), relativa a faturas de água, taxas de justiça, custas processuais e juros.

O Presidente propôs que, dado o prazo que houve nesta questão, de um processo que decorre desde 2023, e, para resolução do assunto, dado que o pagamento vai ser efetuado de uma só vez, se isentem as custas, tal como solicitado no requerimento.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento, isentando o munícipe das custas do processo de execução fiscal.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

26. GRHMA - Grupo de Reconstituição Histórica do Município de Almeida – Apoio Financeiro da 20.ª Edição do Cerco de Almeida

De referir que não participou na apreciação e votação do presente assunto, o Senhor Vereador Alcino Morgado, por se encontrar impedido nos termos do número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ofício enviado pelo GRHMA – Grupo de Reconstituição do Município de Almeida, onde apresentam os valores previstos com a realização da 20.ª Edição do Cerco de Almeida que contemplam o pagamento aos recriadores, a logística, workshops e aquisições de materiais.

X
lanal.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, atribuir um subsídio de 22.160,00€ (vinte e dois mil, cento e sessenta euros) ao GRHMA, destinado a compartilhar despesas relativas à realização da Recriação Histórica da 20.ª Edição do Cerco de Almeida, designadamente, despesas com os recriadores, realização de workshops, licenciamentos, aquisição de material balístico e outros.

27. Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro – Apoio Financeiro à 2.ª Edição de Livro

Foi apresentado pelo Senhor Presidente, um ofício da Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro, datado de 26 de agosto de 2024, a solicitar apoio para o lançamento do segundo livro da Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro, à edição do livro “Malhada Sorda, Religiosa e Manifestação de Fé”. O Senhor Presidente solicitou ao Secretariado a verificação da concretização de algum apoio à primeira edição e propôs ao restante Executivo que, ao confirmar-se que não houve, de facto, nenhum apoio financeiro à primeira edição, se fizesse apoio também a essa edição. Em relação ao pedido em apreço, propôs o apoio que é usual à edição de autores locais, designadamente, um subsídio de até 1000,00€ (mil euros). Os senhores Vereadores, nomeadamente, o Vereador Alexandre Gonçalves concordou com a proposta do Senhor Presidente.

Apreciado o assunto, o Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio de até 1000,00€ (mil euros), para aquisição da obra da 2.ª Edição do livro da Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro, intitulada “Malhada Sorda, Religiosa e Manifestação de Fé” e mais um subsídio de até 1000,00€ (mil euros), para aquisição de obra da 1.ª Edição de livro da Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro, intitulada “Malhada Sorda, As Nossas Raízes – Legado de Um Homem de Fé”, sujeito a confirmação de não duplicação no apoio, tendo sido aprovada a proposta, por unanimidade.

28. Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro – Apoio Financeiro a Prémio Literário Padre José Júlio Esteves Pinheiro

Foi apresentado pelo Senhor Presidente, um ofício da Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro, datado de 31 de agosto de 2024, a informar do lançamento da primeira edição do Prémio Literário José Júlio Esteves Pinheiro em colaboração com a Câmara Municipal de Almeida, através da Biblioteca Municipal Maria Natércia Ruivo, solicitando apoio financeiro sob a forma de patrocínio do primeiro lugar do referido prémio, designado “Alma até Almeida”, no montante de 1000,00€ (mil euros).

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1000,00€ (mil euros) destinado a compartilhar a atribuição do primeiro lugar do Prémio

Literário José Júlio Esteves Pinheiro, realizado em colaboração com a Biblioteca Municipal Maria Natércia Ruivo.

29. Grupo Escape Livre – Apoio Financeiro para Edição Classic Cars Tour 2024

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Clube Escape Livre, datado de 28 de dezembro, solicitando a atribuição de um subsídio de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado a comparticipar despesas relacionadas com a realização do Classic Cars Tour Edição 2024.

Proposto a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Escape Livre, o subsídio solicitado de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da Edição Classic Cars Tour 2024.

30. Protocolo da AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo -Alterações da Minuta e Introdução de Interveniente

O Senhor Presidente explicou que este Protocolo foi aprovado em reunião de Câmara de dia 6 de agosto de 2024, contudo, houve alteração de algumas cláusulas do Protocolo, nomeadamente, a introdução de mais um interveniente, para além do Município e da AIMA, que é a EMAIMA (Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos Pendentes na AIMA) e a definição monetária compensatória ao Município, estabelecida pelo número de atendimentos mensais realizados.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta definitiva, com as devidas alterações, designadamente, a introdução de mais um interveniente – a EMAIMA – e a definição monetária compensatória ao Município, estabelecida pelo número de atendimentos mensais realizados. Mais se deliberou, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO

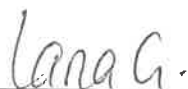
As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva